



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000393/2016-42 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2016.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Guilherme Abbad Silveira  
Rua Dom Pedro II, 637 - Centro Empresarial - 5º and - Sl 510 - CAIARI  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Remanso do reservatório da UHE Santo Antônio e cota de proteção de Jacy-Paraná.**

REFERENCIA: CT 02001.024512/2015-71/

Senhor Gerente

1. Considerando as informações prestadas pela SAE, por meio da carta PVH-0000772, de 10/12/2015, especialmente quanto às propriedades rurais atingidas pela nova conformação do reservatório, solicito que a SAE, apresente em até 10 dias:

- (a) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;
- (b) planilha com o número total das propriedades rurais que serão relocadas, com indicação do proprietário e endereço/localização do imóvel. A SAE deverá incluir as propriedades afetadas do assentamento do INCRA e do Reassentamento Vida Nova (implantado pela Energia Sustentável do Brasil);
- (c) cronograma de execução das ações;
- (d) encaminhe quinzenalmente planilha, por meio eletrônico, com o status de negociação e atendimento aos atingidos rurais, o cadastro atualizado das pessoas afetadas, individualizado por imóveis, informando as tratativas de negociação, entre outras informações pertinentes ao período.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

2. Quanto as afetações na área urbana de Jacy-Paraná, reitero a solicitação do item "4" do Ofício nº 02001.011693/2015-76 CGENE/IBAMA "...seja apresentada a mancha de inundação para o TR 50 anos e TR 100 anos, espacializando em mapa as propriedades e os equipamentos urbanos e infraestrutura viária atingidos pelo remanso do barramento, além do número total de pessoas/famílias atingidas", considerando a cota de proteção N.A. 77,10 m (IBGE 2009), determinada pela ANA, por meio do Ofício nº 330/2015/AA-ANA, de 18/09/2015. Neste contexto, solicito que a SAE, em até 10 dias:

- a) rerepresente os mapas e arquivos *shapefile* da área de Jacy-Paraná (incluindo o Reassentamento Parque dos Buritis) considerando a cota de proteção N.A. 77,10 m;
- b) apresente o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas em Jaci Paraná;
- c) apresente planilha com o número total de imóveis (residenciais e comerciais) que serão relocados, com indicação do proprietário e endereço do imóvel;
- d) encaminhe mapas da área urbana de Jaci Paraná com a delimitação da nova cota de proteção (77,10 m), indicando o limite da área de cadastro, vias e estruturas afetadas, assim como os imóveis referenciados na planilha solicitada acima;
- e) apresente cronograma de execução da relocação da área urbana de Jaci Paraná até a cota estabelecida pela ANA;
- f) encaminhe quinzenalmente planilha, por meio eletrônico, com o status de negociação e atendimento aos atingidos da área urbana de Jaci Paraná, o cadastro atualizado das pessoas afetadas, individualizado por imóveis, informando as tratativas de negociação, o envio da proposta de acordo, o aceite ou a recusa de negociação, bem como possíveis judicializações, entre outras informações pertinentes ao período.

3. A SAE deverá realizar medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas à comunidade de Jaci Paraná e às propriedades rurais, sobre a nova cota de proteção e a regra operacional da Usina, com posterior envio de relatório comprovando as



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

ações realizadas.

4. O processo de negociação com as novas famílias atingidas deve ser pautado nos critérios estabelecidos no PBA, referente ao Programa de Remanejamento das Populações Atingidas, de modo a causar o menor transtorno possível, visto que algumas famílias já passaram por processo de remanejamento. A SAE deverá apresentar, em até 10 dias, proposta específica de tratamento para o público atingido do Reassentamento Vida Nova, que se encontra em processo de adaptação ao remanejamento, no âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida da UHE Jirau.

5. Por fim, solicito que a SAE apresente, em até 10 dias, planilha final dos imóveis (residenciais e comerciais) negociados e das famílias indenizadas da área urbana de Jaci Paraná, dentro da cota de proteção (NA 75,5 m - IBGE 2009), com dados dos proprietários, bem como o relatório de monitoramento destas famílias indenizadas.

Atenciosamente,

**HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA